

Ewally Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ nº 00.714.671/0001-14 - NIRE 35300490215

Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas realizada em 28 de janeiro de 2025.

1. Data, hora e local: 28 de janeiro de 2025 às 10h11, na sede da Ewally Instituição de Pagamento S.A. ("Companhia"), permitida a participação remota. 2. Convocação e presença: acionistas presentes: CCI IP Participações Ltda., sociedade limitada, com sede na Avenida Tucunare, nº 125, Bloco C, Térreo, Sala C-001, Tamboré, Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-020, inscrita no CNPJ sob nº 44.646.469/0001-78 ("CCI IP") e André Cunha, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador da carteira de identidade RG sob o nº 794.423.425, inscrito no CPF sob o nº 010.723.988-42, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sampayo Vidal 550, CEP 01449-000 ("Sr. André"), representando a totalidade das ações representativas do capital social da Companhia ("Acionistas"). Convocação realizada nos termos do § 1º do Estatuto Social da Companhia e nos termos da Cláusula 6.12 do Acordo de Acionistas da Companhia. Presentes, ainda, os Srs. Joaímir Romiti Müller Alves, Camila Otani Nishi e Gustavo Femeira de Campos, na qualidade de advogados da acionista CCI IP; Thais Tendolini e Silva e Priscila Rodrigues, na qualidade de representante da acionista CCI IP; Bruno Barreto e Márcio Opronolla, na qualidade de advogados da Companhia, Joaímir Bisteiro, na qualidade de advogado de advogados da Companhia, Paulo Chan, na qualidade de representante da Alvarez & Marsal, Bruno Panarella e Rafael Vicente Reicher Soares, na qualidade de representante do acionista Sr. André. 3. Mesa: Presidente: Sr. Samuel John James; Secretária: Sra. Thais Cristina Tendolini Silva. 4. Ordenem do dia: deliberar sobre: (i) o aumento de capital social da Companhia, sujeito à homologação do Banco Central do Brasil ("BCB"), no montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); (ii) a alteração da sede da Companhia; (iii) consignação da renúncia de um membro do Conselho de Administração; (iv) eleição de um novo membro do Conselho de Administração; (v) consolidação do Estatuto Social, a fim de refletir as deliberações dos Acionistas; e (vi) proposição de ação de responsabilidade em face dos Srs. Samuel John James, Dennis Marques Amorim e Joaímir Paramejani Bisteiro, na qualidade de atuais integrantes da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia. 5. Deliberações: após análise das matérias constantes da ordem do dia: (I) o acionista Sr. André apresentou manifestação de voto apartado, que ficará arquivada na sede social da Companhia. (II) Os Acionistas aprovaram, por unanimidade, sujeito à homologação do BCB, o aumento do capital social da Companhia, de R\$ 52.239.825,33 (cinquenta e um mil, novecentas e seiszenas e trinta e nove mil, oitocentos e sete e cinco reais e trinta e três centavos), totalmente subscrito e integrado, para R\$ 57.239.825,33 (cinquenta e seis mil, novecentas e seiszenas e trinta e nove mil, oitocentos e sete e cinco reais e trinta e três centavos), com um aumento efetivo, portanto, de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), integralmente destinados para a conta de capital social, nos seguintes termos: a) Número de ações emitidas e sua classe: 946.969 (novecentas e quarenta e seis mil, novecentas e sessenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas idênticas a mil, novecentas e sessenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas idênticas a mil, novecentas e sessenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas idênticas a mil, novecentas e sessenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas idênticas a mil, novecentas e sessenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e parcialmente integralizado. (...) (III) Os acionistas aprovaram, por unanimidade, as matérias indicadas neste Parágrafo poderão ser aprovadas sem o voto afirmativo de André Cunha. IV - Da Administração da Companhia: Art. 10. A administração da Companhia será exercida por um conselho de administração ("Conselho de Administração") e uma diretoria ("Diretoria"), supervisionada pelo Conselho de Administração, na forma da lei aplicável e deste Estatuto. V - Unico. Fim do mandato dos conselheiros e diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura daqueles que os substituam, nos termos da lei aplicável e deste Estatuto. Art. 11. O Conselho de Administração será composto por 3 (três) membros, sendo 1 (um) presidente e os demais sem designação específica. O prazo do mandato dos conselheiros será unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Art. 12. O Conselho de Administração deverá realizar reuniões ordinárias conforme datas e locais a serem definidos pelo próprio Conselho de Administração na primeira reunião após a eleição anual de seus membros, mas no mínimo uma vez por trimestre durante cada exercício social, e extraordinariamente, quando necessário. No mínimo 5 (cinco) Dias Utéis antes de qualquer reunião do Conselho de Administração, a Companhia deverá entregar, a todos os membros do Conselho de Administração, a pauta pertinente e os materiais de suporte; os materiais de suporte relacionados a qualquer reunião extraordinária deverão ser entregues juntamente com a respectiva notificação de convocação. Para o disposto neste Estatuto: "Dia Utíl" significa qualquer dia exceção sábado, domingo ou outro dia em que os bancos comerciais estejam autorizados por Lei a permanecer fechados na Cidade de São Paulo/SP. 1º As reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por qualquer dos conselheiros. A comunicação de convocação deverá ser entregue por (i) e-mail com aviso de entrega, (ii) por correio com aviso de recebimento e (iii) pessoalmente ou por *courier*, mediante protocolo. As reuniões do Conselho de Administração deverão ser convocadas no mínimo 5 (cinco) Dias Utéis antes da data de cada reunião. A notificação de convocação deverá especificar o local, a data e o horário da reunião e deverá informar a pauta da referida reunião. A notificação também deverá conter os documentos preparados pela Companhia antes da reunião para dar suporte a qualquer deliberação e a documentação necessária relacionada a tal deliberação, conforme a reedição prevista no **Art. 2º** da Companhia. (vii) Tendo em vista o pedido formalizado por Sr. André, a mesa aceitou incluir na ordem do dia a proposição de ação de responsabilidade em face dos Srs. Samuel John James, Dennis Marques Amorim e Joaímir Paramejani Bisteiro, na qualidade de atuais integrantes da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia. Contudo, a proposta de referida ação de responsabilidade foi rejeitada por voto de advogados representando a maioria do capital social votante da Companhia. (viii) No curso da assembleia, Sr. André solicitou a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, sujeito à aprovação do BCB. (v) Os acionistas aprovaram, com o voto do acionista CCI IP, que detém ações ordinárias representando a maioria do capital social da Companhia, a consolidação do Estatuto Social da Companhia para a redução de ações com base no balanço social levantado em 31 de novembro de 2024, conforme o Art. 170, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"); c, Subscrição e Integralização: todas as novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas em modo correto nacional, nos prazos e termos do Boletim de Informações da Sede da Companhia nº 2.523,2, anexo a esta. São Paulo, SP, CEP 01227-200, para Rua da Consolação, nº 2.302, 4º andar, Conj. 42, Sala 118, Consolação, São Paulo, SP, CEP 01302-001. Os acionistas aprovaram, por unanimidade, a alteração do caput do Art. 2º do Estatuto Social da Companhia, como consequência do aumento de capital deliberado acima, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Art. 5º O capital social da Companhia é de R\$ 52.239.825,33 (cinquenta e sete mil, novecentas e seiszenas e trinta e nove mil, oitocentos e sete e cinco reais e trinta e três centavos), dividido em 9.084.363 (nove milhão, cem e setenta e quatro mil, trezentas e seiszenas e sessenta e três) ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas. (...)". (vi) Os acionistas aprovaram, por unanimidade, a alteração do caput do Art. 5º da Consolidação da Companhia, que detém ações com direito a voto e em outras casos previstos no Acordo de Acionistas, a fim de refletir as deliberações acima, o qual passa a vigorar com a redação prevista no **Art. 3º** desta. (vii) Tendo em vista o pedido formalizado por Sr. André, a mesa aceitou incluir na ordem do dia a proposição de ação de responsabilidade em face dos Srs. Samuel John James, Dennis Marques Amorim e Joaímir Paramejani Bisteiro, na qualidade de atuais integrantes da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia. Contudo, a proposta de referida ação de responsabilidade foi rejeitada por voto de advogados representando a maioria do capital social votante da Companhia. (viii) No curso da assembleia, Sr. André solicitou a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, sujeito à aprovação do BCB. (v) Os acionistas aprovaram, com o voto do acionista CCI IP, que detém ações ordinárias representando a maioria do capital social da Companhia, a consolidação do Estatuto Social da Companhia para a redução de ações com base no balanço social levantado em 31 de novembro de 2024, conforme o Art. 170, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"); c, Subscrição e Integralização: todas as novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas em modo correto nacional, nos prazos e termos do Boletim de Informações da Sede da Companhia nº 2.523,2, anexo a esta. São Paulo, SP, CEP 01227-200, para Rua da Consolação, nº 2.302, 4º andar, Conj. 42, Sala 118, Consolação, São Paulo, SP, CEP 01302-001. Os acionistas aprovaram, com o voto do acionista CCI IP, que detém ações ordinárias representando a maioria do capital social da Companhia, a eleição do Sr. Joaímir Paramejani Bisteiro, atual Diretor Presidente e Diretor Financeiro da Companhia, para acumular o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, sujeito à aprovação do BCB. (v) Os acionistas aprovaram, com o voto do acionista CCI IP, que detém ações ordinárias representando a maioria do capital social da Companhia, a consolidação do Estatuto Social da Companhia para a redução de ações com base no balanço social levantado em 31 de novembro de 2024, conforme o Art. 170, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"); c, Subscrição e Integralização: todas as novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas em modo correto nacional, nos prazos e termos do Boletim de Informações da Sede da Companhia nº 2.523,2, anexo a esta. São Paulo, SP, CEP 01227-200, para Rua da Consolação, nº 2.302, 4º andar, Conj. 42, Sala 118, Consolação, São Paulo, SP, CEP 01302-001. Os acionistas aprovaram, com o voto do acionista CCI IP, que detém ações ordinárias representando a maioria do capital social da Companhia, a eleição do Sr. Joaímir Paramejani Bisteiro, atual Diretor Presidente e Diretor Financeiro da Companhia, para acumular o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, sujeito à aprovação do BCB. (v) Os acionistas aprovaram, com o voto do acionista CCI IP, que detém ações ordinárias representando a maioria do capital social da Companhia, a consolidação do Estatuto Social da Companhia para a redução de ações com base no balanço social levantado em 31 de novembro de 2024, conforme o Art. 170, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"); c, Subscrição e Integralização: todas as novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas em modo correto nacional, nos prazos e termos do Boletim de Informações da Sede da Companhia nº 2.523,2, anexo a esta. São Paulo, SP, CEP 01227-200, para Rua da Consolação, nº 2.302, 4º andar, Conj. 42, Sala 118, Consolação, São Paulo, SP, CEP 01302-001. Os acionistas aprovaram, com o voto do acionista CCI IP, que detém ações ordinárias representando a maioria do capital social da Companhia, a eleição do Sr. Joaímir Paramejani Bisteiro, atual Diretor Presidente e Diretor Financeiro da Companhia, para acumular o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, sujeito à aprovação do BCB. (v) Os acionistas aprovaram, com o voto do acionista CCI IP, que detém ações ordinárias representando a maioria do capital social da Companhia, a consolidação do Estatuto Social da Companhia para a redução de ações com base no balanço social levantado em 31 de novembro de 2024, conforme o Art. 170, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"); c, Subscrição e Integralização: todas as novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas em modo correto nacional, nos prazos e termos do Boletim de Informações da Sede da Companhia nº 2.523,2, anexo a esta. São Paulo, SP, CEP 01227-200, para Rua da Consolação, nº 2.302, 4º andar, Conj. 42, Sala 118, Consolação, São Paulo, SP, CEP 01302-001. Os acionistas aprovaram, com o voto do acionista CCI IP, que detém ações ordinárias representando a maioria do capital social da Companhia, a eleição do Sr. Joaímir Paramejani Bisteiro, atual Diretor Presidente e Diretor Financeiro da Companhia, para acumular o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, sujeito à aprovação do BCB. (v) Os acionistas aprovaram, com o voto do acionista CCI IP, que detém ações ordinárias representando a maioria do capital social da Companhia, a consolidação do Estatuto Social da Companhia para a redução de ações com base no balanço social levantado em 31 de novembro de 2024, conforme o Art. 170, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"); c, Subscrição e Integralização: todas as novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas em modo correto nacional, nos prazos e termos do Boletim de Informações da Sede da Companhia nº 2.523,2, anexo a esta. São Paulo, SP, CEP 01227-200, para Rua da Consolação, nº 2.302, 4º andar, Conj. 42, Sala 118, Consolação, São Paulo, SP, CEP 01302-001. Os acionistas aprovaram, com o voto do acionista CCI IP, que detém ações ordinárias representando a maioria do capital social da Companhia, a eleição do Sr. Joaímir Paramejani Bisteiro, atual Diretor Presidente e Diretor Financeiro da Companhia, para acumular o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, sujeito à aprovação do BCB. (v) Os acionistas aprovaram, com o voto do acionista CCI IP, que detém ações ordinárias representando a maioria do capital social da Companhia, a consolidação do Estatuto Social da Companhia para a redução de ações com base no balanço social levantado em 31 de novembro de 2024, conforme o Art. 170, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"); c, Subscrição e Integralização: todas as novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas em modo correto nacional, nos prazos e termos do Boletim de Informações da Sede da Companhia nº 2.523,2, anexo a esta. São Paulo, SP, CEP 01227-200, para Rua da Consolação, nº 2.302, 4º andar, Conj. 42, Sala 118, Consolação, São Paulo, SP, CEP 01302-001. Os acionistas aprovaram, com o voto do acionista CCI IP, que detém ações ordinárias representando a maioria do capital social da Companhia, a eleição do Sr. Joaímir Paramejani Bisteiro, atual Diretor Presidente e Diretor Financeiro da Companhia, para acumular o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, sujeito à aprovação do BCB. (v) Os acionistas aprovaram, com o voto do acionista CCI IP, que detém ações ordinárias representando a maioria do capital social da Companhia, a consolidação do Estatuto Social da Companhia para a redução de ações com base no balanço social levantado em 31 de novembro de 2024, conforme o Art. 170, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"); c, Subscrição e Integralização: todas as novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas em modo correto nacional, nos prazos e termos do Boletim de Informações da Sede da Companhia nº 2.523,2, anexo a esta. São Paulo, SP, CEP 01227-200, para Rua da Consolação, nº 2.302, 4º andar, Conj. 42, Sala 118, Consolação, São Paulo, SP, CEP 01302-001. Os acionistas aprovaram, com o voto do acionista CCI IP, que detém ações ordinárias representando a maioria do capital social da Companhia, a eleição do Sr. Joaímir Paramejani Bisteiro, atual Diretor Presidente e Diretor Financeiro da Companhia, para acumular o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, sujeito à aprovação do BCB. (v) Os acionistas aprovaram, com o voto do acionista CCI IP, que detém ações ordinárias representando a maioria do capital social da Companhia, a consolidação do Estatuto Social da Companhia para a redução de ações com base no balanço social levantado em 31 de novembro de 2024, conforme o Art. 170, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"); c, Subscrição e Integralização: todas as novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas em modo correto nacional, nos prazos e termos do Boletim de Informações da Sede da Companhia nº 2.523,2, anexo a esta. São Paulo, SP, CEP 01227-200, para Rua da Consolação, nº 2.302, 4º andar, Conj. 42, Sala 118, Consolação, São Paulo, SP, CEP 01302-001. Os acionistas aprovaram, com o voto do acionista CCI IP, que detém ações ordinárias representando a maioria do capital social da Companhia, a eleição do Sr. Joaímir Paramejani Bisteiro, atual Diretor Presidente e Diretor Financeiro da Companhia, para acumular o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, sujeito à aprovação do BCB. (v) Os acionistas aprovaram, com o voto do acionista CCI IP, que detém ações ordinárias representando a maioria do capital social da Companhia, a consolidação do Estatuto Social da Companhia para a redução de ações com base no balanço social levantado em 31 de novembro de 2024, conforme o Art. 170, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"); c, Subscrição e Integralização: todas as novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas em modo correto nacional, nos prazos e termos do Boletim de Informações da Sede da Companhia nº 2.523,2, anexo a esta. São Paulo, SP, CEP 01227-200, para Rua da Consolação, nº 2.302, 4º andar, Conj. 42, Sala 118, Consolação, São Paulo, SP, CEP 01302-001. Os acionistas aprovaram, com o voto do acionista CCI IP, que detém ações ordinárias representando a maioria do capital social da Companhia, a eleição do Sr. Joaímir Paramejani Bisteiro, atual Diretor Presidente e Diretor Financeiro da Companhia, para acumular o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, sujeito à aprovação do BCB. (v) Os acionistas aprovaram, com o voto do acionista CCI IP, que detém ações ordinárias representando a maioria do capital social da Companhia, a consolidação do Estatuto Social da Companhia para a redução de ações com base no balanço social levantado em 31 de novembro de 2024, conforme o Art. 170, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"); c, Subscrição e Integralização: todas as novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas em modo correto nacional, nos prazos e termos do Boletim de Informações da Sede da Companhia nº 2.523,2, anexo a esta. São Paulo, SP, CEP 01227-200, para Rua da Consolação, nº 2.302, 4º andar, Conj. 42, Sala 118, Consolação, São Paulo, SP, CEP 01302-001. Os acionistas aprovaram, com o voto do acionista CCI IP, que detém ações ordinárias representando a maioria do capital social da Companhia, a eleição do Sr. Joaímir Paramejani Bisteiro, atual Diretor Presidente e Diretor Financeiro da Companhia, para acumular o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, sujeito à aprovação do BCB. (v) Os acionistas aprovaram, com o voto do acionista CCI IP, que detém ações ordinárias representando a maioria do capital social da Companhia, a consolidação do Estatuto Social da Companhia para a redução de ações com base no balanço social levantado em 31 de novembro de 2024, conforme o Art. 170, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"); c, Subscrição e Integralização: todas as novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas em modo correto nacional, nos prazos e termos do Boletim de Informações da Sede da Companhia nº 2.523,2, anexo a esta. São Paulo, SP, CEP 01227-200, para Rua da Consolação, nº 2.302, 4º andar, Conj. 42, Sala 118, Consolação, São Paulo, SP, CEP 01302-001. Os acionistas aprovaram, com o voto do acionista CCI IP, que detém ações ordinárias representando a maioria do capital social da Companhia, a eleição do Sr. Joaímir Paramejani Bisteiro, atual Diretor Presidente e Diretor Financeiro da Companhia, para acumular o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, sujeito à aprovação do BCB. (v) Os acionistas aprovaram, com o voto do acionista CCI IP, que detém ações ordinárias representando a maioria do capital social da Companhia, a consolidação do Estatuto Social da Companhia para a redução de ações com base no balanço social levantado em 31 de novembro de 2024, conforme o Art. 170, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"); c, Subscrição e Integralização: todas as novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas em modo correto nacional, nos prazos e termos do Boletim de Informações da Sede da Companhia nº 2.523,2, anexo a esta. São Paulo, SP, CEP 01227-200, para Rua da Consolação, nº 2.302, 4º andar, Conj. 42, Sala 118, Consolação, São Paulo, SP, CEP 01302-001. Os acionistas aprovaram, com o voto do acionista CCI IP, que detém ações ordinárias representando a maioria do capital social da Companhia, a eleição do Sr. Joaímir Paramejani Bisteiro, atual Diretor Presidente e Diretor Financeiro da Companhia, para acumular o cargo de membro do Conselho de Administração da Compan